

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 732, de 23 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00530/2020/SEMASER/PFRN/PGF/AGU, relativo ao PROCESSO JUDICIAL: 0800264-18.2020.4.05.8403, RESOLVE:



Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0293/2020, de 30 de abril de 2020, que trata da supressão do pagamento da Dedicção Exclusiva do servidor docente **José Gildo de Araújo Junior**, matrícula SIAPE n.º 2400142, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/42630>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe